

## **PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO ATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.05.18.1

Às 10h00min.(horário local) do dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (02/08/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.212001/2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA -(Presidente), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP; HORUS ENGENHARIA LTDA - ME; RM CLEMENTE CANDIDO - ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Após analise das propostas de preço e com base no Ofício nº 0108.03/JI SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA com o valor global de R\$ 558.188,57 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); NORDESTE CONSTRUÇÕES E com o valor global de 594.982,95( INFRAESTRUTURA LTDA EPP quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: HORUS ENGENHARIA LTDA - ME; RM CLEMENTE CANDIDO - ME; LEXON SERVIÇOS & detalhamento 0 EMPREENDIMENTOS EIRELI. desclassificação esta no Ofício nº 0108.03/JI SEINFRA acostado aos autos. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 2912001/2022 - GP

**ASSINATURA** NOME Valéria do Carmo Moura 12



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022 - GP

NOME	CARGO
■ Tania Aparecida dos	Membro
Santos Jámip A. do Santos	
Rutyell Roney Rodrigues	Membro
Testyell Bloney Bladalques	: : :

